



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

### Concede o título de cidadã SANTACRUZENSE a Senhora Simone Vieira e Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz – RN, com fulcro no artigo 26, inciso IV da Lei Orgânica do Município (LOM) e no Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de cidadã SANTACRUZENSE a Senhora Simone Vieira e Silva.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 02 de maio de 2023.

Paulo César Gomes de Moraes

Vereador Autor



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente! Caros vereadores e prezadas vereadoras,

A senhora Simone Vieira e Silva, professora, 41 anos, casada, mãe de 2 filhos, é natural da cidade de Ipueira/RN, onde residiu até seus 32 anos de idade.

Simone Vieira, é professora do Estado do Rio Grande do Norte, desde o ano de 2015. Portanto, há 8 anos, exerce com dedicação e carinho sua profissão, tendo sido convocada no concurso público do estado ainda no ano de 2015.

Ao ser convocada, foi observado que não havia vaga em escolas situadas em seu município de origem (Ipueira), então, a mesma não pensou duas vezes e escolheu a cidade de Santa Cruz/RN, para vir trabalhar e morar com sua família.

A senhora Simone declara que, devido sua irmã residir em Santa Cruz há algum tempo, já conhecia nossa cidade, tendo ficado apaixonada pelo lugar. A mesma costuma dizer que vivi uma outra vida aqui em nossa cidade.

Registre-se que, além de exercer em nossa cidade a função de professora, atualmente está diretora da escola mais velha da cidade, a centenária Quintino Bocaiuva, o que lhe orgulha muito.

Isto exposto, pela grande colaboração da senhora Simone Vieira e Silva, há quase uma década em prol da educação em nosso município, apresento a presente propositura, na certeza de sua aprovação pelos pares.

Paulo César Gomes de Morais

Vereador Autor

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2023, 02 DE MAIO DE 2023**

“Concede o título de cidadã SANTACRUZENSE a Senhora Simone Vieira e Silva.”

**RECEBIDO**

EM 02 / 05 / 2023

*hjvazs*

Kaio Ricelly dos S. S. Freire  
Diretor Geral

**LIDO NA SESSÃO**

EM   /  /  

Tarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário

**APROVADO EM DISCUSSÃO**

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª   /  /  

Fábio Rodrigues Dias  
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

Santa Cruz/RN, 30 de maio de 2023

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, legislativo**

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, que “Concede o Título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE a Senhora **Simone vieira e silva**”. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Vereador Paulo César , e tendo como relator o vice-presidente da referida comissão e vereador Tarcísio Felix.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em analise pôde ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 30 de maio de 2023

Legislação, Justiça e Redação Final

Talita Marielle

Presidente da Comissão

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

Vice-Presidente da Comissão

AUSENTE

ROBERTO TEIXEIRA

Membro da Comissão

**RECEBIDO**

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Kaio Ricelly dos S. S. Freire  
Diretor Geral

**LIDO NA SESSÃO**

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Tarcísio Félix dos Santos*  
Tarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário

**APROVADO EM DISCUSSÃO**  
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1<sup>a</sup> \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Fábio Rodrigues Dias*  
Fábio Rodrigues Dias  
Presidente

*Tarcísio Félix dos Santos*  
Tarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

Santa Cruz/RN, 30 de maio de 2023

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, legislativo**

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, que “Concede o Título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE a Senhora **Simone vieira e silva**”. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Vereador Paulo César , e tendo como relator o vice-presidente da referida comissão e vereador Tarcísio Felix.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em analise pôde ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 30 de maio de 2023

Legislação, Justiça e Redação Final

**Talita Marielle**

Presidente da Comissão

**TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS**

Vice-Presidente da Comissão

**AUSENTE**  
**ROBERTO TEIXEIRA**

Membro da Comissão

**RECEBIDO**

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Kaio Ricelly dos S. S. Freire  
Diretor Geral

**LIDO NA SESSÃO**

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Tarcísio Félix dos Santos  
Tarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1<sup>a</sup> \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Fábio Rodrigues Dias  
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos  
Tarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário